



RESOLUÇÃO Nº 024/2015

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA, NO CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS – CEFOR, LOCALIZADO NA AV. DOM PEDRO II, 1826 – CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, MANTIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES – CNPJ 08.778.268/0003-22.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 021/2015, exarado no Processo nº 0035479-1/2013, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Prótese Dentária, no Centro Formador de Recursos Humanos – CEFOR, localizado na Cidade de João Pessoa, mantido pela Secretaria de Estado da Saúde - SES – CNPJ 08.778.268/0003-22.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 05 de fevereiro de 2015.

JANINE MARTA COELHO RODRIGUES
Presidente

GALDINO TOSCANO DE BRITO
Relator